



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS
Conselho Estadual de Assistência Social de Rondônia - SEAS-CEASRO

RESOLUÇÃO N. 18/2025/SEAS-CEASRO

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Partilha do Cofinanciamento Estadual do SUAS para o exercício 2026.

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RONDÔNIA - CEAS/RO, em conformidade com as diretrizes da Lei nº 8.742/1993 e, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 1.052/2019, em Reunião Ordinária realizada no dia 17 de dezembro de 2025, por meio híbrido.

Considerando o Art. 2º da Resolução n. 06/2025/SEAS-CIB;

Considerando a apresentação e os esclarecimentos prestados pela Equipe Técnica da Coordenadoria Estadual de Políticas de Assistência Social da Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Partilha do Cofinanciamento Estadual do Sistema Único da Assistência Social - SUAS para o exercício de 2026, conforme pactuação realizada na 70ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite (CIB/RO).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA ANTÔNIA OLIVEIRA DE ALMEIDA

Conselheira Presidente do CEAS/RO

[Assinado Eletronicamente]



Documento assinado eletronicamente por **Maria Antônia Oliveira de Almeida**, Usuário Externo, em 05/01/2026, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **67677932** e o código CRC **B3168EFA**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0026.000945/2025-08

SEI nº 67677932